



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 062/2012

Aprova a escala de férias dos juízes de primeiro grau relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, nos termos do artigo 96, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Lourdes Linhares, Nélia Neves e Marcos Gurgel**;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a escala de férias dos Juízes de primeiro grau deste Regional relativa aos meses de janeiro e fevereiro de 2013, nos termos do relatório anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 12 de novembro de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **13 de novembro de 2012**.

Em 14/11/2012

Julietta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial